



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 90/2025 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0002636-58.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-3, de Assessor do Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes o Titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 2º. Designar a servidora MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-2, de Assessoria Administrativa da Presidência deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do Titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 3º. Designar o servidor ROBERTO JACKSON GOMES LEITÃO, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-2, de Assessoria de Apoio ao Gabinete da Presidência deste Tribunal, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da Titular.

Art. 4º. Designar a servidora MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer, como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 3º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da Titular e do 1º substituto.

Art. 5º. Designar a servidora IVANA BARROS FONTES TELES PEIXOTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Tribunal, para exercer, como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 3º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da Titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 15 de abril de 2025.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente